

**ANEXO IV DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) –DA METODOLOGIA DO PREÇO  
(APLICÁVEL AOS TERMOS DE COMPROMISSO REGIDOS PELO DECRETO Nº 11.855, DE 26 DE  
DEZEMBRO DE 2023)  
(COM AS ALTERAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI Nº 29/2023)**

## **1. INTRODUÇÃO**

1.1. O presente documento, que integra o Contrato de Prestação de Serviços (CPS), descreve, detalhadamente, os preços que serão praticados pela CONTRATADA nos processos e atividades do ciclo de gestão de projetos e termos de compromisso firmados entre a União, por meio do Ministério XXXXX, e entidades públicas da administração direta e indireta dos Estados, Municípios e do Distrito Federal,

## **2. FORMA DE REMUNERAÇÃO**

2.1. Os serviços serão pagos por Eventos Geradores de Tarifa – EGT, conjunto de atividades realizadas pela CONTRATADA.

|       | <b>Descrição</b>                                         | <b>Atividades conforme Anexo II - Detalhamento dos Serviços</b>                                                                                                                                                                              |
|-------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EGT 1 | Análise do Plano de Trabalho                             | Item 3.1 - Análise do Plano de Trabalho                                                                                                                                                                                                      |
| EGT 2 | Contratação                                              | Item 3.3 - Análise Pré-Contratual e Formalização do termo de compromisso                                                                                                                                                                     |
| EGT 3 | Análise                                                  | Item 3.4 - Análises Técnicas                                                                                                                                                                                                                 |
| EGT 4 | Verificação do Resultado do Processo Licitatório         | Item 3.5 - Verificação do Resultado do Processo Licitatório<br>Item 3.7 - Habilitação ao Repasse Financeiro                                                                                                                                  |
| EGT 5 | Acompanhamento até 60%                                   | Item 3.9 - Autorização de Início da Execução do Objeto<br>Item 3.10 - Acompanhamento da Execução do Objeto e Desbloqueio de Recursos Financeiros<br>Item 3.11 - Pagamentos a Fornecedores<br>Item 3.13 - Da vigência do termo de compromisso |
| EGT 6 | Acompanhamento até 100%                                  | Item 3.10 - Acompanhamento da Execução do Objeto e Desbloqueio de Recursos Financeiros<br>Item 3.11 - Pagamentos a Fornecedores<br>Item 3.13 - Da vigência do termo de compromisso                                                           |
| EGT 7 | Encerramento Contratual (PCF/TCE/Cancelamento/ Distrato) | Item 3.14 - Devolução de Recursos<br>Item 3.15 - Prestação de Contas<br>Item 3.16 - Cancelamento do termo de compromisso<br>Item 3.17 - Instrução para Instauração de Tomada de Contas Especial                                              |

2.2. Cada EGT terá um marco que caracterizará a sua conclusão e possibilitará a cobrança pela CONTRATADA.

|       | Descrição                                               | Marco                                                                                                                     |
|-------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EGT 1 | Análise do Plano de Trabalho                            | Análise conclusiva (aprovação ou rejeição)                                                                                |
| EGT 2 | Contratação                                             | Publicação no DOU                                                                                                         |
| EGT 3 | Análise                                                 | Conclusão da análise e emissão do laudo de análise técnica pela Mandatária no TRANSFEREGOV                                |
| EGT 4 | Verificação do Resultado do Processo Licitatório        | Conclusão da análise do processo licitatório e emissão da primeira VRPL no TRANSFEREGOV                                   |
| EGT 5 | Acompanhamento até 60%                                  | Percentual físico de 60% informado pelo COMPROMISSÁRIO no TRANSFEREGOV em relação ao Valor de Investimento do QCI vigente |
| EGT 6 | Acompanhamento até 100%                                 | Percentual físico de 100% informado pelo COMPROMISSÁRIO no TRANSFEREGOV e verificado pela vistoria final <b>in loco</b>   |
| EGT 7 | Encerramento Contratual (PCF/TCE/Cancelamento/Distrato) | PCF concluída ou TCE instaurada                                                                                           |

2.3. Os valores dos EGT são compostos por parcelas variáveis que representam os custos dedicados às atividades que variam conforme a complexidade dos instrumentos, sendo calculada por um percentual sobre o valor de repasse do instrumento.

2.4. O preço engloba todas as despesas diretas e indiretas suportadas pela Mandatária para prestação dos serviços ordinários.

2.5. Os preços dos EGT praticados no âmbito desse CPS, para os termos de compromisso regidos pelo Decreto nº 11.855, de 2023, serão os seguintes:

a) Para termos de compromisso celebrados sob a égide do Decreto nº 11.855, de 2023:

|      |                                                                              | Parcela Variável<br>(% sobre o repasse) |
|------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| EGT1 | Análise do Plano de Trabalho                                                 | 0,1                                     |
| EGT2 | Contratação                                                                  | 0,1                                     |
| EGT3 | Análise Técnica                                                              | 1,0                                     |
| EGT4 | Verificação do Resultado do Processo Licitatório                             | 0,1                                     |
| EGT5 | Acompanha mento até 60%                                                      | 0,7                                     |
| EGT6 | Acompanha mento de 60% a 100%                                                | 0,4                                     |
| EGT7 | Encerramento Contratual<br>(PCF/TCE/Cancelamento/Distrato/Extinção/Rescisão) | 0,1                                     |

### 3. TIPOS DE EGT

3.1. Os EGT são classificados da seguinte forma:

I - ordinários: serviços correspondentes as atividades descritas no Anexo I do CPS – Detalhamento dos Serviços, a serem custeados pela CONTRATANTE, compreendendo os serviços contratados para o pacote de gestão operacional dos Termos de Compromisso que deverão ser desempenhados pela Mandatária; e

II - extras: serviços previstos no Anexo I do CPS - Detalhamento dos Serviços, não incluídos na previsão inicial de serviços ordinários, executados em decorrência de demandas supervenientes.

3.2. A CONTRATANTE remunerará a CONTRATADA pelos EGT utilizados.

3.3. Não haverá subdivisão dos EGT e a CONTRATANTE arcará com a tarifa na sua integralidade caso opte pela execução de parte do EGT.

3.4. Os serviços extras, que não compõem os serviços ordinários, deverão ser custeados pelo causador da demanda, no âmbito deste Contrato de Prestação de Serviços, se o causador for o CONTRATANTE, e no âmbito do termo de compromisso, se de responsabilidade do COMPROMISSÁRIO, observando-se os meios e procedimentos legais previstos para tanto.

3.5. Se incompletos os EGT 05 e 06, referente ao Acompanhamento de 60% (sessenta por cento) e 100% (cem por cento) da obra, ou seja, se iniciado o acompanhamento mas não alcançado o marco de conclusão, a CONTRATADA não será remunerada pelo valor total do EGT 05 ou 06, mas terá a(s) sua(s) vistoria(s) remunerada(s) somente pelo valor do EGT Extra de vistoria, desde que a CONTRATADA não tenha dado causa.

3.6. Nos casos em que a CONTRATADA depender de manifestação da CONTRATANTE e esta não se manifestar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a CONTRATADA fará jus ao EGT de manutenção de contrato.

3.6.1. A CONTRATADA deverá comunicar a CONTRATANTE 30 (trinta) dias antes de findo o prazo do item 3.6.

3.6.2. O EGT de manutenção de contrato é cobrado mensalmente e encerra-se quando da manifestação da CONTRATANTE.

3.7. Os marcos e preços dos EGTE praticados no âmbito desse CPS serão os seguintes:

a) Marcos dos termos de compromisso celebrados sob a égide do Decreto nº 11.855, de 2023:

| Proposta de Serviços Extras |                                                  |                                                                                  |                                                                                                   |
|-----------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                             | Eventos Geradores de Tarifa                      | Detalhamento (pacote de serviços)                                                | Marcos                                                                                            |
| EGTE 1                      | Análise de Plano de Trabalho                     | Item 3.1 - Análise do Plano de Trabalho                                          | Análise conclusiva (aprovação ou rejeição)                                                        |
| EGTE 2                      | Contratação                                      | NÃO APLICÁVEL                                                                    |                                                                                                   |
| EGTE 3                      | Análise (suspensiva)                             | NÃO APLICÁVEL                                                                    |                                                                                                   |
| EGTE 4                      | Verificação do Resultado do Processo Licitatório | Item 3.5 - Verificação do Resultado do Processo Licitatório                      | Data da emissão da VRPL repetida                                                                  |
| EGTE 5                      | Acompanhamento 60%                               | NÃO APLICÁVEL                                                                    |                                                                                                   |
| EGTE 6                      | Acompanhamento 100%                              | NÃO APLICÁVEL                                                                    |                                                                                                   |
| EGTE 7                      | Manutenção de contrato                           | Manutenção do Contrato                                                           | 180 dias após a oficialização à CONTRATANTE                                                       |
| EGTE 8                      | Análise (reprogramação)                          | - Análise de Projeto ou Termo de referência                                      | Conclusão da reanálise e emissão do novo laudo de análise técnica pela Mandatária no TRANSFEREGOV |
|                             |                                                  | - Licença Ambiental                                                              |                                                                                                   |
|                             |                                                  | - Análise do Trabalho Social                                                     |                                                                                                   |
|                             |                                                  | - Análise Jurídica                                                               |                                                                                                   |
| EGTE 9                      | Visita de campo                                  | 3.10. Acompanhamento da Execução do Objeto e Desbloqueio de Recursos Financeiros | Inserção do Relatório de Vistoria no TRANSFEREGOV.                                                |

## INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. Seu uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente. ##

|         |                       |                                                                     |                                 |
|---------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| EGTE 10 | Reabertura de PCF/TCE | Item 3.15 - Prestação de Contas                                     | PCF concluída ou TCE instaurada |
|         |                       | Item 3.16 - Cancelamento do Termo de Compromisso                    |                                 |
|         |                       | Item 3.17 - Instrução para Instauração de Tomada de Contas Especial |                                 |

b) Preços dos termos de compromisso celebrados sob a égide do Decreto nº 11.855, de 2023:

|                                                  |                                       |          | Obras e Serviços de Engenharia |                                            |                                             |                                              |                            | Demais objetos            |                            |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------|----------|--------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------------|
|                                                  |                                       |          | VR inferior a R\$ 1.500.000    | VR entre R\$ 1.500.000 e até R\$ 5.000.000 | VR entre R\$ 5.000.000 e até R\$ 20.000.000 | VR entre R\$ 20.000.000 e até R\$ 80.000.000 | VR acima de R\$ 80.000.000 | VR inferior a R\$ 750.000 | VR a partir de R\$ 750.000 |
| Análise de Plano de Trabalho                     | EGTE 1                                |          | R\$ 1.400                      | R\$ 1.400                                  | R\$ 1.400                                   | R\$ 1.400                                    | R\$ 1.400                  | R\$ 1.400                 | R\$ 1.400                  |
| Verificação do Resultado do Processo Licitatório | EGTE 4                                |          | R\$ 3.000                      | R\$ 9.200                                  | R\$ 12.100                                  | R\$ 33.500                                   | R\$ 33.500                 | R\$ 1.300                 | R\$ 4.000                  |
| Manutenção de contrato                           | EGTE 7                                |          | R\$ 1.000                      | R\$ 1.000                                  | R\$ 1.000                                   | R\$ 1.000                                    | R\$ 1.000                  | R\$ 1.000                 | R\$ 1.000                  |
| Visita de campo                                  | EGTE 9                                |          | R\$ 4.500                      | R\$ 8.300                                  | R\$ 13.000                                  | R\$ 23.000                                   | R\$ 23.000                 | R\$ 3.600                 | R\$ 3.600                  |
| Reabertura de PCF/TCE                            | EGTE 10                               |          | R\$ 800                        | R\$ 4.000                                  | R\$ 8.200                                   | R\$ 17.100                                   | R\$ 17.100                 | R\$ 900                   | R\$ 1.700                  |
| ALTERAÇÃO CONTRATUAL                             | Alteração de cronograma               | EGTE 8.1 | R\$ 1.700                      | R\$ 2.400                                  | R\$ 3.000                                   | R\$ 3.000                                    | R\$ 3.000                  | R\$ 1.700                 | R\$ 2.400                  |
|                                                  | Atualização de orçamento              | EGTE 8.2 | R\$ 2.400                      | R\$ 4.200                                  | R\$ 7.000                                   | R\$ 7.000                                    | R\$ 7.000                  | R\$ 2.400                 | R\$ 4.200                  |
|                                                  | Exclusão de meta                      | EGTE 8.3 | R\$ 3.500                      | R\$ 5.500                                  | R\$ 8.400                                   | R\$ 8.400                                    | R\$ 8.400                  | R\$ 3.500                 | R\$ 5.500                  |
|                                                  | Ajustes no projeto                    | EGTE 8.4 | R\$ 6.500                      | R\$ 6.500                                  | R\$ 9.600                                   | R\$ 9.600                                    | R\$ 9.600                  | R\$ 6.500                 | R\$ 6.500                  |
|                                                  | Reprogramação de remanescente de obra | EGTE 8.5 | R\$ 5.000                      | R\$ 7.500                                  | R\$ 10.600                                  | R\$ 10.600                                   | R\$ 10.600                 | -                         | -                          |

## INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente. ##

|  |                     |          |           |            |            |            |            |           |           |
|--|---------------------|----------|-----------|------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|
|  | Inclusão de meta    | EGTE 8.6 | R\$ 8.500 | R\$ 8.500  | R\$ 12.600 | R\$ 12.600 | R\$ 12.600 | R\$ 8.500 | R\$ 8.500 |
|  | Alteração de escopo | EGTE 8.7 | R\$ 9.000 | R\$ 14.900 | R\$ 25.700 | R\$ 25.700 | R\$ 25.700 | R\$ 2.000 | R\$ 4.000 |

## INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente. ##